



LEI Nº 6.241, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 6077/2019 e dá nova denominação de logradouro público: Praça Francisco Galeno Ribeiro de Paula (*1950 +2019).

Autor: Ver. Bruno Dias

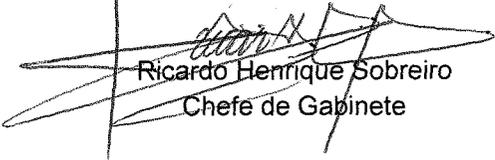
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Francisco Galeno Ribeiro de Paula, a atual Área Verde situada entre as Ruas Anélio de Paula, João XXIII, Dona Janda e Argus de Paula, no Bairro Astúrias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.077/2019, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de junho de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete